



12 a 14 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO ADAPTADO

FUNDESORTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
NOVAS CONQUISTAS

SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



ATLETISMO ADAPTADO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2023 obedecerá às regras oficiais da IAAF, observando-se as adaptações do *International Paralympic Commite* (IPC) e deste regulamento.

Art. 2º Cada delegação será composta por 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 3 (três) estudantes-atletas do gênero feminino e 3 (três) estudantes-atletas do gênero masculino e 5 (cinco) professores/técnicos.

Parágrafo único: devem ser convocados, obrigatoriamente, no mínimo, 2 (dois) professores/técnicos do gênero feminino e 2 (dois) do gênero masculino.

Art. 3º A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 20010 e 2011.

Art. 4º Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (relatório de psicólogo ou psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

Art. 5º Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.

Art. 6º Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria 20.

Art. 7º Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.

Art. 8º Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 3 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art. 9º Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual (INAS).

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 10 O estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o estudante-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 11 Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 1 (uma) equipe.

Art. 12 A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas regras oficiais.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 13 Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos estudantes-atletas na etapa estadual. Os 8 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

Art. 14 Na final da prova de 80m, serão sorteados os quatro melhores tempos nas raias 3, 4, 5 e 6. Outro sorteio para os estudantes-atletas da quinta e sexta posição para determinar a colocação das raias 7 e 8 e, o último, para os atletas com classificações mais baixas para as raias 1 e 2.

Art. 15 No caso das provas de revezamento, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 16 Serão realizadas as seguintes provas:

Prova	Gênero	Especificações
Arremesso de Peso	Masculino e Feminino	3kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	-
80m rasos	Masculino e Feminino	-
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1, 3 e 5)

Parágrafo único: na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Colocação	Pontuação
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos

5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 18 Os estudantes-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de início das provas.

Art. 19 O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 20 A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 21 Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as regras oficiais do regulamento da *World Athletics* (WA) e do regulamento geral.

Art. 22 Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar.

Art. 23 O estudante-atleta deve comparecer à competição com uniformes que estejam limpos e possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções. O material utilizado no uniforme não pode ser transparente mesmo estando molhado.

Art. 24 É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros.

Art. 25 Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da no município, sigla do estado de Mato Grosso do Sul e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da

marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 26 Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA). O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único: é permitido competir descalço.

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 27 A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 28 Os implementos devem cumprir com as normas do regulamento do *Internacional Paralympic Commite* (IPC).

Art. 29 No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 2 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 30 A competição será realizada em pista de atletismo, com 8 (oito) raias em piso sintético.

CAPÍTULO IX – DO RECURSO

Art. 31 Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à coordenação da modalidade.

Parágrafo único: o recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 32 De acordo com o disposto no regulamento geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

Art. 33 A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 34 Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa.

CAPÍTULO XI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35 Os casos omissos, neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.